

À Prefeitura Municipal de Tucunduva

**Referente ao contrato 095/2021
Dispensa de licitação 057/2021**

DECLARAÇÃO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA

Eu Antônio Rodrigo Juswiaki dos Santos, engenheiro eletricista e de segurança do trabalho, legalmente habilitado pelo conselho regional de engenharia e agronomia do estado do Rio Grande do Sul (CREA-RS), designado como responsável técnico pelo projeto elétrico das instalações internas da EMEF São José Operária (ART 11726488), localizada na rua Matilde Sinhorini, nº37, Vila Operária – Tucunduva/RS, declaro que a **execução do projeto elétrico interno** enquadra-se como **serviço de engenharia comum**, de acordo com o decreto municipal nº 523 de abril de 2020. Desta forma, o mesmo poderá ser licitado através da modalidade de licitação denominada pregão, nas formas presencial e eletrônica para a aquisição de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia.

DECRETO MUNICIPAL N 523 DE ABRIL DE 2020

Art. 6º Inciso VI - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

Ijuí, 11 de fevereiro de 2022.



Antônio Rodrigo Juswiaki Dos Santos
Engenheiro Eletricista e de Seg. do Trabalho
CREA-RS: 134651